



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 25 DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

1) Constituir Comissão para apresentar proposta de Normatização do disposto no Art. 14, inciso II, do Regulamento da Propriedade Intelectual, Inovação e Transferência de Tecnologia/Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual – NIPI, aprovado pela Resolução nº. 24/2013/COUNI, conforme composição:

Prof. Amilton Luiz Novaes,

Prof. André Luis Duarte Goneli,

Prof<sup>ª</sup>. Simone Becker,

Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu,

Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza.

2) A Comissão será presidida pela Prof<sup>ª</sup>. Silvana de Abreu;

3) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**